



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUARTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1714

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
IMPAR	6

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 119, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro do Poder Executivo para compor a Comissão Mista para deliberação do reajuste tarifário do sistema de Transporte Público Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membro integrante do Poder Executivo e continuidade das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Mista criada para deliberar sobre o reajuste tarifário do sistema de Transporte Público Coletivo Urbano, nos termos da Portaria 097, de 16 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 1081;

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído junto à Comissão Mista criada para deliberar sobre o reajuste tarifário do sistema de Transporte Público Coletivo Urbano, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE por FABIO FIOROTTO ASTOLFI, que deverá continuar a exercer a sua presidência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de dezembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a cessão do servidor municipal para o Tribunal de Justiça do Tocantins, Comarca de Araguaína, Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 7699/2018, da Presidência/DIGER/DIGER;

CONSIDERANDO a Portaria 541/2017, que mantém a cessão da servidora municipal para o Tribunal de Justiça do Tocantins, tem seu prazo final até 31 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão da servidora abaixo relacionada, pelo de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, ficando à disposição do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	CPF	LOTAÇÃO DE ORIGEM
I	Eliene Diniz da Silva	623.936.001-59	Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da servidora WEBERSON DA SILVA GOMES processo de nº 2018026838/2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, WEBERSON DA SILVA GOMES, CPF nº 731.277.951-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, o gozo de férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao Período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora, o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias restantes em data oportuna, considerando a necessidade de serviço.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de nº 349 que concede férias no mês de janeiro de 2019 aos servidores, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1713, de 18 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de gozo das férias do servidor EDIVALDO ASSUNÇÃO SILVA;

Onde se lê:
"...08/01/2019 A 06/01/2019".

Leia-se:
"...08/01/2019 A 06/02/2019".

Araguaína – TO, aos 19 dias de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 34/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º Suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, serão convocados os Suplentes subsequentes do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 330, da Secretaria Municipal de Administração, de 04 de Dezembro de 2018, que concede trinta dias de férias no período de 24 de Dezembro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Malbatania Martins da Silva;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 86, o Senhor Paulo José da Silva, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Malbatania Martins da Silva, para o período de 30 dias, de 24/12/2018 a 22/01/2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º Conselheiro Suplente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 19 de Dezembro de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
ARAGUAÍNA - TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial Nº 002/2018, o(a) Sr(a) Criseida Guimarães Cordeiro pregoeira responsável, adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
C. C Santos e Cia Ltda	43,44,47
Valor R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)	
Casa de Carne Nelore	18,19
Valor R\$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais)	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda - EPP	04,17,30,32,39,41
Valor R\$ 2.544,20 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)	
Ronaldo Gonçalves Da Silva - ME	01,03,07,08,09
Valor R\$ 3.387,30 (Três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	
E. Fernandes da Silva Santos – Me	02,06,15,16,22,23,25,27,33,40,42,46,48
Valor R\$ 2.741,06 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes ME	05,11,12,13,14,20,21,24,26,28,34,35,36,37,38,45
Valor R\$ 2.907,14 (Dois mil novecentos e sete reais e quatorze centavos)	

Araguaína-TO, 19 de dezembro de 2018.

Criseida Guimarães Cordeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Às 14:00 hora(s) do dia 19 de Dezembro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES

FORNECEDOR	ITENS
C. C Santos e Cia Ltda	43,44,47
Valor R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)	
Casa de Carne Nelore	18,19
Valor R\$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais)	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda - EPP	04,17,30,32,39,41
Valor R\$ 2.544,20 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)	
Ronaldo Gonçalves Da Silva - ME	01,03,07,08,09
Valor R\$ 3.387,30 (Três mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	
E. Fernandes da Silva Santos – Me	02,06,15,16,22,23,25,27,33,40,42,46,48
Valor R\$ 2.741,06 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes ME	05,11,12,13,14,20,21,24,26,28,34,35,36,37,38,45
Valor R\$ 2.907,14 (Dois mil novecentos e sete reais e quatorze centavos)	

Araguaína-TO, 19 de dezembro de 2018

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA

No termo de Homologação do pregão presencial Nº 002/2018 de 21 de setembro de 2018, publicado no diário oficial Nº 1648 do dia 10 de setembro de 2018, considerando o erro de digitação e a necessidade de retificar as informações do mesmo.

Onde se lê:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2;4;7;9;13;14;19;21;22;23;24;31;36;37.
R\$ 1.608,05(Mil seiscentos e oito reais e cinco centavos)	

Leia- se:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2;4;7;9;13;14;19;21;22;23;24;31;36;37.
R\$ 1.589,05(Mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)	

Araguaína-TO 19 de dezembro de 2018

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira
Presidente da Associação

ERRATA

No termo de Adjudicação do pregão presencial Nº 002/2018 de 21 de setembro de 2018, publicado no diário oficial Nº 1648 do dia 10 de setembro de 2018, considerando o erro de digitação e a necessidade de retificar as informações do mesmo.

Onde se lê:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2;4;7;9;13;14;19;21;22;23;24;31;36;37.
R\$ 1.608,05(Mil seiscentos e oito reais e cinco centavos)	

Leia- se:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2;4;7;9;13;14;19;21;22;23;24;31;36;37.

R\$ 1.589,05(Mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

Araguaína-TO 19 de dezembro de 2018

Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Nº DO PROCESSO: 107/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS

CONTRATADA: CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME.

RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.680,22 por extenso (nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

Nº DO PROCESSO: 107/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS

CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

VALOR GLOBAL: 3.128,67 (três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) valor por extenso (três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Nº DO PROCESSO: 107/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS

CONTRATADA: E.FERNANDES DA SILVA SANTOS

RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.729,12 por extenso (sete mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018
Nº DO PROCESSO: 107/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.911,20 por extenso (oito mil novecentos e onze reais vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
Nº DO PROCESSO: 107/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
CONTRATADA: KAMILA ROCHA MELO
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.747,18 valor por extenso (quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018
Nº DO PROCESSO: 107/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
CONTRATADA: D.S.S.Silva Varejista - ME
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.676,43 valor por extenso (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA FNDE

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 157 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, a servidora, TANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 501, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período suspenso de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº 158 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, a servidora, PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 19753, o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias a partir do dia 02/01/2019 a 22/01/2019, referente ao período suspenso de 17/09/2018 a 16/10/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 09 (nove) dias restantes em outro período desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, SILVIO TORRES DA COSTA, matrícula 497, o gozo de 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período suspenso de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 106/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ, matrícula nº 27593, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2018026363:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
082/2018	QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI - ME
Objeto: Contratação de Clínica Especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo feminino, para atendimento de mandados judiciais de internação compulsória aos pacientes do município de Araguaína – TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de

Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 082/2018
Processo nº 2018026363
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI - ME
Objeto: Contratação de Clínica Especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo feminino, para atendimento de mandados judiciais de internação compulsória aos pacientes do município de Araguaína – TO.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor total estimado: R\$ 16.699,60 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 13/12/2018
Vigência: de 13/12/2018 a 11/06/2019
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2537	33.90.33.99	0450	20180260

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2474.0002861/2014 (Protocolo nº 3243/2014) que trata da Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CAPS ADIII;

CONSIDERANDO o erro material na digitação no extrato do aditivo, e há necessidade de retificar os itens abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de locação destinado ao funcionamento do CAPS AD III, por mais o período de 12 (doze) meses

Valor global: de R\$ 86.707,20 (oitenta e seis mil setecentos e sete reais e vinte centavos)

Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019

Leia-se:

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de locação destinado ao funcionamento do CAPS AD III, por mais o período de 06 (seis) meses

Valor global: de R\$ 43.353,60 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 01/10/2018 a 31/03/2019

Araguaína, 18 de dezembro de 2018

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

IMPAR

PORTARIA N.º 051 /2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XI e XII da Lei Municipal nº 1.947/2009 e,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, que exige da Administração Pública, a dar publicidade de seus atos administrativos para possibilitar o conhecimento pela coletividade;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas por Lei a esta Administração Autárquica, para expedir as normas reguladoras de suas atividades administrativas, expressando o princípio da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Todas as atividades administrativas deste Instituto, estarão totalmente suspensas no período compreendido entre 24/12/2018 a 01/01/2019, devido aos feriados Natalino e de Ano Novo, retornando ao expediente normal a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR